

PORTARIA Nº 053/2009

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria Nº. 026/2009 do Grande Recife, acerca dos critérios para liberação dos seus funcionários para cursar doutorado;

CONSIDERANDO os termos da carta do empregado do Grande Recife Consórcio Sr. Maurício Renato Pina Moreira, datada de 23 de abril de 2009, bem como despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Autorizar o afastamento do empregado **MAURÍCIO RENATO PINA MOREIRA – mat. 31**, para cursar doutorado na área de Transporte e Gestão das Infraestruturas, da Universidade Federal de Pernambuco, por um período de 04 (quatro) anos.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de abril de 2009.



DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

 **COORDENADORIA JURÍDICA**
VISTO